



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 144.00004151/2025-03

Assunto: Comissão de Ética em Pesquisa

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, Tarcísio Adilson Ribeiro Machado; o Diretor Clínico do HCFAMEMA, João Alberto Salvi e o Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Valdeir Fagundes de Queiroz, para fins de cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 63.531/2018, declaram que o **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA** não possui Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) própria, tanto para pesquisas envolvendo **seres humanos** quanto **animais**.

Entretanto, considerando a atuação conjunta e vinculada entre o HCFAMEMA e a FAMEMA, todas as pesquisas desenvolvidas no âmbito do HCFAMEMA que envolvem seres humanos e/ou animais são submetidas à apreciação e aprovação da **Comissão de Ética em Pesquisa da FAMEMA**, regularmente constituída e credenciada junto aos órgãos competentes, conforme normas vigentes.

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA

VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
Diretor Geral da FAMEMA

JOÃO ALBERTO SALVI
Diretor Clínico do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi, Diretor Clínico**, em 16/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 16/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0062776766** e o código CRC **6B89555C**.
